

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 128/2024

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a União, por intermédio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, CNPJ 00.375.972/0002-41, e o município de São Francisco - MG, CNPJ n.º 22.679.153/0001-40. Processo n.º 54000.045978/2024-13. Objeto: Execução de atividades previstas no Programa Titula Brasil naquele município. Vigência: 06.2024 a 06.29. Assinatura: 15.05.2024. Signatários: Neila Maria Batista Afonso, Superintendente Regional Incra/MG, e Miguel Paulo Souza Filho, Prefeito Municipal de São Francisco - MG. Neila Maria Batista Afonso - Superintendente Regional do Estado de MG

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

## EXTRATO DE ACORDO DE ADESÃO

Espécie: Acordo de Adesão que entre si celebram, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, através da Superintendência Regional de Pernambuco e o Município de Águas Belas/PE - CNPJ Nº 11.28634/0001-91, para manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural- SNCR, através da implantação da Unidade Municipal de Cadastro-UMC, com prazo de vigência de 05 (cinco) anos a contar da data da sua publicação. Processo INCRA Nº 54000.025367/2024-41. Givaldo Cavalcante Ferreira - Superintendente Regional e Simão Amorim Durando Filho - Prefeito.

## EXTRATO DE ACORDO DE ADESÃO

Espécie: Acordo de Adesão que entre si celebram, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, através da Superintendência Regional de Pernambuco e o Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE - CNPJ Nº 10.091.569/0001-53, para manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural/SNCR, através da implantação da Unidade Municipal de Cadastro-UMC, com prazo de vigência de 05 (cinco) anos a contar da data da sua publicação. Processo INCRA Nº 54000.109926/2023-93. Givaldo Cavalcante Ferreira - Superintendente Regional e Fábio Queiroz Galvão - Prefeito.

## EDITAL Nº 534/2024

Processo Administrativo Incra nº 54140.000775/2009-56

O Superintendente Regional do Incra no Estado de Pernambuco, Givaldo Cavalcante Ferreira, no uso das atribuições que lhe confere Regimento Interno da Autarquia, com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54140.000775/2009-56, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Remanescente de Quilombo Negros do Osso, localizada nos Municípios de Pesqueira, Arcoverde e Pedra, estado de Pernambuco. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação realizado pela equipe multidisciplinar do INCRA/PE instituída pela ORDEM DE SERVIÇO/INCRA/SR-03/G/F/F4/Nº 09/2014, de 19 de maio de 2014 e pela Ordem de Serviço 1078 (SEI nº 17127227), de 01 de agosto de 2023 e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Ata de Reunião SR(PE)CDR (SEI nº 20286099), de 07 de maio de 2024. A comunidade é composta de 62 famílias e o território identificado e delimitado possui área de 878,1492 (oitocentos e setenta e oito hectares, quatorze ares e noventa e dois centiares), perímetro de 22.105,56 metros (vinte e dois mil cento e cinco metros e cinquenta e seis centímetros), com os seguintes limites e confrontações e demais especificações: ao norte com terras de Iris Pereira de Mendonça, Terras de Emínio Alexandre de Mendonça (Espólio), Terras de Miguel de Andrade Cavalcante Júnior, Terras de Edilma Bezerra Marinho, Terras de Célio Ferreira de Mendonça, Terras de Reginaldo Bezerra da Silva, Terras de Laudivan Alexandra, Terras de Maria de Lourdes Alexandre, Terras de Reginaldo Bezerra da Silva, Terras de Francisca Alexandre de Mendonça Leal, Terras de Reginaldo Bezerra da Silva, Terras de José Bezerra da Silva Sobrinho, Terras de Maurício Bezerra da Silva, Terras de Ermília Maria da Conceição, Terras de Reginaldo Bezerra da Silva; ao leste Projeto de Assentamento Nossa Senhora Aparecida (INCRA), Terras de Ana Rita dos Santos Cavalcante; ao sul Estrada vicinal, Terras de Romildo dos Santos, Projeto de Assentamento Nossa Senhora Aparecida (INCRA), Terras de Margarida Eduardo da Silva, Terras de José Zeferino da Silva, Associação dos Produtores de Fariña de Serra da Cruz, Terras de Carmen Lúcia Vieira Eduardo, Terras de Francisco Domingos de Espindola (espólio), Terras de Antônio Moura Santos e Maria das Montanhas Leite Santos, Terras de José Vieira Ventura, Terras do espólio de Elísio Eduardo da Silva e Maria Quitéria da Conceição, Projeto de Assentamento Nossa Senhora Aparecida (INCRA), Terras de Reginaldo Joaquim da Silva, Terras de Manoel Justino Monteiro e Josilene Maria da Silva Monteiro, Terras de Francisco Alves da Silva; ao oeste Terras de Cláudio Alves, Terras de José Romildo de Espindola, Terras de Claudio Lucélio de Carvalho Vasco, Terras de José Carlos dos Santos Silva e Terras de Miguel de Andrade Cavalcante Júnior. No perímetro descrito incidem os seguintes registros imobiliários lavrados no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis e RTDPI: Fazenda Dois Corações, matrícula nº 4809, fl.176, Livro 2-AO e Fazenda São Bernardo - matrícula nº 7373, fl. 57, Livro 2B-Q, área total 676,1015 hectares, proprietário Eduardo Porto Carreiro Carneiro Leão; área incidente 676,1015; Sítio Jatobá, matrícula nº R. 3-671, fls. 33v, Livro 2- J, área total 30,4132 hectares, proprietário José Bonifácio de Brito, área incidente 30,4132; Sítio Jatobá, matrícula nº R. 2-8396, fls. 51, Livro 2-CA, área total 9,7971 hectares, proprietário Josinaldo Gonçalves Leite, área incidente 9,7971; Sítio Forno Velho - matrícula nº R. 3-574, fls. 74, Livro 2-D, área total 8,7456 hectares, proprietário Felipe Álvaro Leite da Costa, área incidente 8,7456; Sítio Forno Velho - formado por várias matrículas, matrícula nº R.2-3159, Livro 2S, data do registro 01/07/1982, matrícula nº R.1- 3144, Livro 2R, data do registro 01/07/1981, matrícula nº R. 1 - 1992, Livro 2IL, data do registro 01/07/1979, matrícula R.25- 868, Livro 3AQ, data do registro 01/07/1974, transcrição 19720, Livro 3AI, fl. 54, data 23/10/1964. A área total 79,0259 hectares, área incidente 33,6269; Sítio Forno Velho - registro do imóvel 17.383-a, fl. 12, Livro 3/AF com área registrada de 02 quadros e cinquenta braças, data do registro de 03 de novembro de 1961 e registro 16.411, Livro 3/AD, fl.45 com área registrada de 10,5 quadros e cinquenta braças data do registro 19 de dezembro de 1959, área total de 17,3485 hectares sendo proprietário Antônio Bezerra da Silva Sobrinho (espólio), área incidente 17,3485. Nestes termos, o INCRA/SR(PE) COMUNICA aos Senhores detentores de domínio abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado de Pernambuco, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do Incra em Pernambuco, situada na Av. Cons. Rosa e Silva, 950, Afritos - Pernambuco - PE. CEP- 52.050-020. Informa ainda, que de segunda a sexta-feira, no mesmo local ou por e-mail (gabinete.rce@incra.gov.br), durante o expediente das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, o Processo Administrativo nº. 54140.000775/2009-56, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

GIVALDO CAVALCANTE FERREIRA

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 112/2024

Espécie: Acordo de Cooperação firmado entre a Superintendência Regional do Incra no Piauí e o Instituto de Apoio ao Desenvolvimento, Ambiental, Social e Agrário do Meio Norte - IDASAMN, CNPJ Nº: 50.326.158/0001-24, Processo Nº 54000.003652/2024-19 - Objeto: disponibilizar equipe técnica habilitada para a realização de ações destinadas à concessão e à operacionalização dos Créditos de Instalação do Programa Nacional da Reforma Agrária - PNRA, estabelecidos nos incisos II, III, IV e V do art. 2º do Decreto nº 11.586/2023, para as famílias beneficiárias dos projetos de assentamento ou áreas reconhecidas pelo Incra na jurisdição da Superintendência Regional do Incra no Estado do Piauí, conforme Plano de Trabalho em anexo. Vigência: 30 meses a partir da data de sua publicação no DOU, podendo ser prorrogado, a critério da Administração. Assinatura: 13/05/2024. Lailson Soares Guedes Rodrigues, Superintendente Regional do Incra no Piauí e Isaac Alcântara Escórcio de Carvalho, Presidente do Instituto de Apoio ao Desenvolvimento, Ambiental, Social e Agrário do Meio Norte - IDASAMN. LAILSON SOARES GUEDES RODRIGUES

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 127/2024

Espécie: Acordo de Cooperação firmado entre a Superintendência Regional do Incra no Piauí e o Instituto de Apoio ao Desenvolvimento, Ambiental, Social e Agrário do Meio Norte - IDASAMN, CNPJ Nº: 50.326.158/0001-24, Processo Nº 54000.003665/2024-80 - Objeto: disponibilizar equipe técnica habilitada para elaboração de projetos arquitetônico e de engenharia e acompanhamento da execução das obras de unidades habitacionais nos projetos de assentamentos sob jurisdição da Superintendência Regional do Incra no Estado do Piauí, conforme plano de trabalho. Vigência: 30 meses a partir da data de sua publicação no DOU, podendo ser prorrogado, a critério da Administração. Assinatura: 13/05/2024. Lailson Soares Guedes Rodrigues, Superintendente Regional do Incra no Piauí e Isaac Alcântara Escórcio de Carvalho, Presidente do Instituto de Apoio ao Desenvolvimento, Ambiental, Social e Agrário do Meio Norte - IDASAMN. LAILSON SOARES GUEDES RODRIGUES

## DIVISÃO OPERACIONAL

## EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Contrato de Cessão de Uso que, entre si, celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/ INCRA/PI e o Município de Angical do Piauí/PI, tendo por objeto a cessão do direito de uso, em favor da cessionária, de bem imóvel localizado no núcleo urbano do Projeto de Assentamento Sílvia Queiroz, município de Angical do Piauí/PI, de posse do INCRA, com área a ser cedida de 0,480 ha (4.800,00 m²), ao município de Angical do Piauí/PI, devendo o imóvel ser utilizado exclusivamente para construção de uma escola municipal. A presente Cessão de Uso de bem público é de natureza unilateral, precária e discricionária, podendo ser revogada a qualquer tempo pelo INCRA, por razões de conveniência e oportunidade, sem direito à indenização por parte do cessionário. Data da assinatura: 13 de maio de 2024. Signatários: Lailson Soares Guedes Rodrigues, Superintendente Regional do INCRA-PI, e Bruno Ferreira Sobrinho Neto, Prefeito .

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO OESTE DO PARÁ

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Superintendência Regional do Incra no Oeste do Pará, neste ato representado pelo seu Superintendente Regional, o Senhor José Maria de Sousa Melo, RG nº 15\*\*\*50 - SSP/PA e CPF nº 231.\*\*\*272-\*\*, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Barão de São Nicolau, nº 2368, Bairro Livramento, CEP: 68015-430, Santarém-PA, nomeado pela Portaria de Pessoal/INCRA/nº 103, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de março de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo nº 112 do Regimento Interno do Incra, publicado pela Portaria nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022 considerando o Parágrafo VI, do artigo 27 e Artigo 37 da Portaria Interministerial Nº 424/16; resolve Prorrogar de Ofício o Convênio nº 920001/2021, pelo prazo de 246 (duzentos e quarenta e seis) dias. O novo fim de vigência do convênio passa a ser 03/01/2025. JOSÉ MARIA DE SOUSA MÉLO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024 - UASG 135100

Nº Processo: 21200003048202479. Objeto: Renovação do Software Architecture Engineering & Construction Collection Commercial Single-User 3-year Subscription Renewal Switched from M2S Multi-User 2:1 Trade-in, pelo período de 3anos, SKU:02HI1-008045-L160, compatível com sistema operacional Windows8 ou superior e com sistemas operacionais macOSv10.12 ou superior; com serviço de suporte técnico para atualização constante em projetos de engenharia de reformas, modernização e atualização de edificações e armazéns da Conab.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 17/05/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Sgas 901, Lote 69, Ed. Conab, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/135100-5-90011-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 17/05/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 04/06/2024 às 14h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: O Edital poderá ser retirado junto a CPL ou por download gratuito nos sites [www.conab.gov.br](http://www.conab.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Outras informações:(61)3312-6001..

TATIANA DE FIGUEIREDO EMILIANO LEAO

Pregoeira

(SIASGnet - 15/05/2024) 135100-22211-2024NE000028

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo Conab nº 21446.000336/2024-99. Contrato Administrativo Conab nº 08/2024. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento, CNPJ: 26.461.699/0137-54. Junior Ferreira Gonçalves, CNPJ: 54.337.294/0001-70 Objeto: Contratação de empresa terceirizada para a prestação de serviços de manutenção do comando hidráulico, mangueiras e retentor da roda do Trator VALMET da Unidade Armazenadora de Campo Grande - MS. A contratação correrá à conta da Natureza da Despesa 33903919, PTRES 229526, Fonte: 1050000052, Nota de Empenho nº 2024NE000039. Valor global do Contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil, reais). Fundamento Legal: artigo 416, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC). Vigência: 180(cento e oitenta) dias, contados da data da assinatura, 16/05/2024. Assinam pela Contratante: Aginaldo Moraes Dias-Superintendente Regional e Edmar Almeida da Costa- Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Junior Ferreira Gonçalves - Proprietário.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

## COMUNICADO

A Companhia Nacional de Abastecimento, por meio da Comissão designada pelo Ato de Superintendência Regional em Minas Gerais nº 030, de 13/02/2023 - Complemento, torna público em complementação final, a habilitação do Leiloeiro Público Oficial Wellington de Matos Silva, matrícula na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, de nº 1162, conforme as condições e exigências contidas no Edital de Credenciamento Nº 2/2023, objeto do processo Administrativo 21445.000837/2022-13 .

MÁRCIO HENRIQUE DA CUNHA CASCEMIRO

Encarregado

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 21453.000091/2022-49. Contrato nº 04/2023. Termo aditivo nº 01/2024. Pregão Eletrônico nº 01/2022. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento, Cnpj nº 26.461.699/0088-31. Contratada: Intersept Segurança Ltda. Cnpj: 08.282.615/0004-02. Objeto: Acréscimo de 21,04% do contrato de prestação do serviço de vigilância. Fundamento Legal: Artigo 510, §1º do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC. Início da vigência: 20/05/2024. Valor mensal: R\$ 74.265,52. Data da assinatura: 15/05/2024. Dados Orçamentários: Programa de Trabalho: 229503, Natureza da Despesa: 33.90.37-03 e da Fonte de Recursos: 0150022135. Assinam pela Contratante: Luzia Rosalina Teixeira, Superintendente Regional e Gabriel de Abreu Burgos Gonçalves - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Luis Carlos Batista Ribas - Representante Legal.

